



RESOLUÇÃO Nº 001/2024 – REITORIA/UNESPAR

Autoriza, *AD Referendum* do CAD, a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo de Ingresso II – PS2 - Vestibular Complementar (Prova de Redação) da Unespar.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o memorando nº Memorando 10/2024 - CCCV;

considerando a urgência em realizar o Vestibular Complementar (Prova de Redação) para ocupação de vagas ofertadas pela Unespar,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, *AD Referendum* do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças - CAD, a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo de Ingresso II – PS2 - Vestibular Complementar (Prova de Redação) da Unespar.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial do Estado e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 08 de março de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 040/2024.

Documento: **Resolucao0012024AutorizaJADReferendumdoCADJaisencaodataxadoVestibularComplementar.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 08/03/2024 15:54 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **770.270** por: **Ivone Ceccato** em: 08/03/2024 14:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
de5132a8cbdaf2c1eadb17d3f141b9cc.